

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 28770527/2026 - SAP.LCT

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 163/2026
PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 525/2023**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de tradução e interpretação de Libras para intermediar a comunicação entre pessoas ouvintes e com deficiência auditiva, ou entre surdos, por meio da Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa em eventos da Secretaria de Educação.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

IV- objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Ainda, após apreciação Jurídica, restaram emitidos os Pareceres Jurídicos SEI nº 0019480730, de 13 de dezembro de 2023 e SEI nº 26122019, de 15 de julho de 2025, de opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Qtd licitada | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|--|--|---------------------|---------------------|-----------------------------|--------------------------|
| 1 | 42120 - Serviço de intérprete de Libras Conforme termo de referência | HORA | 50 | 147,58 | 7.379,00 |
| Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 163/2026 | | | | | 7.379,00 |

CONTRATADO:

35.039.183 LEDIR CLERI DREHER (Clery Libras), inscrita no CNPJ nº 35.039.183/0001-33.

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 7.379,00 (sete mil trezentos e setenta e nove reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Educação

318/2026 - 0 . 6001 . 12 . 122 . 4 . 2.3456 . 0 . 339000 (15001001)
319/2026 - 0 . 6001 . 12 . 122 . 4 . 2.3456 . 0 . 339000 (1550)
320/2026 - 0 . 6001 . 12 . 122 . 4 . 2.3456 . 0 . 339000 (1501)
324/2026 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3457 . 0 . 339000 (15001001)
325/2026 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3457 . 0 . 339000 (1550)
326/2026 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3457 . 0 . 339000 (1540)
332/2026 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3458 . 0 . 339000 (15001001)
333/2026 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3458 . 0 . 339000 (1540)
334/2026 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3458 . 0 . 339000 (1550)
344/2026 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3459 . 0 . 339000 (15001001)
345/2026 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3459 . 0 . 339000 (1540)
346/2026 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3459 . 0 . 339000 (1550)
350/2026 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3459 . 0 . 339000 (1543)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/04/2026, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28770527** e o código CRC **5ADF1DC9**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.037861-2

28770527v6